



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

AUTOR: Vereador Ricardo José de Medeiros

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
SANTANENSE AO SR. SILVANY LUIZ DA
SILVA (PASTOR EVANGÉLICO).

O Vereador Ricardo José de Medeiros, com a competência que lhe confere o art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 54, parágrafo único, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. **SILVANY LUIZ DA SILVA**, natural do estado da Bahia, Pastor Evangélico da Igreja Batista no município de Santana do Seridó onde exerce o ministério pastoral desde o ano de 2000 (histórico curricular em anexo).

Art. 2º - A concessão do título de cidadania, se constitui como reconhecimento pelos 24 (vinte e quatro) anos de destacado desempenho de sua atuação Pastoral junto à comunidade Santanense.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó
(RN), em 2 de maio de 2024.

Vereador Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição